



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTOCOLADO 1240
Recebido 12 5 2010

Carine M. R. Rohmann
Técnico Judiciário

16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE/RS

PORTARIA N.º 01/2010

MARISTELA BERTEI ZANETTI, Juíza do Trabalho da 16ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso das suas atribuições:

1. **CONSIDERANDO** a greve dos servidores públicos federais nesta data, por tempo indeterminado, da qual participam os servidores da Justiça do Trabalho da 4ª Região;
2. **CONSIDERANDO** a adesão da quase totalidade dos servidores na Secretaria desta Unidade Judiciária, a inviabilizar o atendimento às partes e respectivos procuradores;

RESOLVE DETERMINAR:

- a) a suspensão do atendimento às partes, procuradores e público em geral na Secretaria desta Vara, por falta de condições de prestar o atendimento;
- b) a interrupção dos prazos judiciais em curso na presente data, que serão devolvidos às partes, em sua integralidade, após o término da greve e normalização dos serviços, mediante notificação respectiva;
- c) seja certificado nos autos dos processos em trâmite na Vara a interrupção de prazos acima decretada;
- d) assegurar, excepcionalmente, o atendimento aos interessados com relação à entrega de alvarás já expedidos e apreciação de medidas cautelares;
- e) suspender a realização das audiências.

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE A CORREGEDORIA

Porto Alegre, 12 de maio de 2010


MARISTELA BERTEI ZANETTI,
Juíza do Trabalho.